



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Ofício Nº 146/2018 – SEGMOB

Marituba, 10 de abril de 2018.

À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Sr. ANTÔNIO LOBATO COUTINHO - SECRETÁRIO

**Assunto:** Contratação de serviço de Remoção, Retenção e Leilão de veículos recolhidos e apreendidos por infração às leis de trânsito no âmbito do município de Marituba.

**ANEXO:** Termo de Referência.

Prezado Senhor,

Ao tempo que o cumprimento, apresento os dados concernentes aos serviços de Remoção de Veículos, Operação e Gerenciamento de Pátios Próprios, Preparação e Realização de Leilões Públicos por leiloeiro (a) oficial do Estado do Pará, de veículos recolhidos e apreendidos por infração às leis de trânsito no âmbito do município de Marituba/PA.

✓ **Características Técnicas dos Serviços**

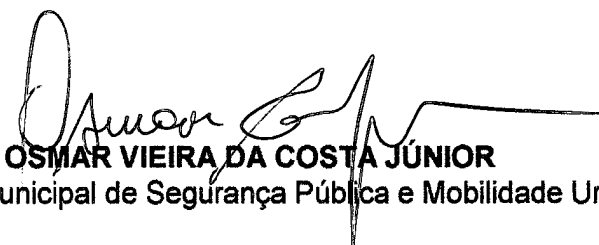
- De acordo com o Termo de Referência anexo a este documento.

✓ **Fornecedores dos Serviços**

- Empresas prestadoras de serviços de remoção, retenção e leilão de veículos apreendidos por infração às leis de trânsito no âmbito do município, com instalações e operações em Marituba/PA.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana